# ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 37/2017 PREGÃO PRESENCIAL 18/2017

**PREÂMBULO**

As **08:00 horas de terça-feira, 25 de Abril de 2017,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 15/2017, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, PMF (PRE MISTURADO A FRIO) DESTINADO A OPERAÇÃO TAPA BURACO EM CORAÇÃO DE JESUS/MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

# CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARTICIPANTE** | **REPRESENTANTE** | **ME/EPP** |
| EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA | RALPH DE MIRANDA PEREIRA  | NÃO  |
| MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA  | MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS | SIM |

# ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

# FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

# HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

|  |
| --- |
| **Participante Habilitado** |
| EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA |
| **Participante Inabilitado** |
| MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA  |

 Salienta que a empresa MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA entregou no envelope de habilitação o alvará de localização e funcionamento e a certidão de débitos municipais vencida. Por ser a única empresa participante dos itens de número 01,02 e 04, o pregoeiro concedeu o prazo de 8 dias úteis para a devida regularização, tomando como base o artigo 48, § 3º da Lei 8666.

**§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.**[**(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)**](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9648cons.htm#art48§3)

 A concessão deste prazo ocorre devido à necessidade da Prefeitura em adquirir esses materiais, assim como prezar primordialmente pelos princípios da legalidade (art. 48,§3º da Lei 8666), razoabilidade e economicidade (gastos em uma nova licitação).

# RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com os preços praticados pelo mercado e com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

|  |  |
| --- | --- |
| **Fornecedor** | **Valor** |
| EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA | R$ 87.600,00 |

Salienta que a empresa MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA se tornará vencedor nesse certame somente após a entrega da documentação válida especificada anteriormente.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fornecedor** | **Valor** |
| MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA  | R$ 17.088,00 |

# ENCERRAMENTO

Consultados os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 25 de Abril de 2017

**ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro Oficial

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADILCE ARAÚJO BARBOSA

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RALPH DE MIRANDA PEREIRA

Representante da empresa EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS

Representante da empresa MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS E CIA LTDA